

**PORTARIA TRT GDG Nº 431/2014**  
(Protocolo Nº 22.830, 22.831 e 22.839//2014)

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 381/2014**, datada do 31 de julho de 2014, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diárias às servidoras **CLAUDENES DA SILVA SANTOS**, Matrícula - 285175096, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-04, **SHEILA RUBIA LEITE DANTAS**, Matrícula - 210190764, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-04, e **ROSANGELA DOMINGOS FRANCA DO NASCIMENTO**, Matrícula - 285172782, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-04, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Manaus/AM, no dia 26.08.2014, com retorno previsto para o dia 30.08.2014, diante das razões expostas nos documentos 25/27 do Protocolo TRT nº 18.298/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 26/08/2014 10:29:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 23FD715930.4FB5435B11.09728CCD8A.72C2773D68